



MONTANHA CLUBE

Praça Pedro Vieira, s/nº São José do Calçado-ES
CEP: 29.470-000 CNPJ nº 27.383.470/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Administradora Provisória do **MONTANHA CLUBE**, Sr.^a **ÂNGELA MARIA MONTEIRO TAVARES**, nomeada judicialmente nos autos do processo nº **5000600-22.2025.8.08.0046**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao mandado judicial, **CONVOCA** os sócios proprietários e fundadores para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30/05/2026**, às **13h**, na sede social, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Exame, Discussão e Votação da Reforma Integral do Estatuto Social:** Adequação ao Código Civil de 2002, incluindo a unificação do processo eleitoral e a redução do Conselho Deliberativo para 12 (onze) membros (09 titulares e 03 suplentes), cuja minuta está disponível na sede e está sendo enviado para os sócios.
- Eleição e Posse Unificada dos Órgãos Sociais (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal):** Realização do pleito por meio de **Chapas Completas**, abrangendo todos os cargos previstos no novo estatuto, condicionado à aprovação do Item 1 desta pauta;
- Assuntos Gerais de Regularização Administrativa, em caso de não aprovação do item 1, votação da eleição do Conselho Deliberativo na forma do Estatuto vigente.**

RITO ASSEMBLEAR E QUÓRUM:

- Instalação:** A Assembleia instalar-se-á em 1ª convocação às **13h** com 1/3 dos sócios quites e, em 2ª convocação, às **14h** com qualquer número (Art. 32 do Estatuto vigente).
- Votação:** Aprovado o novo estatuto no Item 1, este passará a reger imediatamente o processo eleitoral do Item 2, validando a eleição unificada por chapas e o novo quantitativo de conselheiros, **com previsão de 1 (uma) hora de duração para os sócios votarem**. Não aprovando o item 1, haverá a eleição somente do Conselho Deliberativo nos termos do Estatuto vigente.
- Registro de Chapas:** As chapas completas - Diretoria + Conselho Deliberativo (12 membros – 9 titulares e 3 suplentes) + Conselho Fiscal (04 membros – 03 titulares e 01 suplente) deverão ser registradas junto à Administração Provisória até **72h antes**. **Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, certidão de casamento e comprovante de residência), juntamente com os formulários dos anexos das Instruções Complementares para a Assembleia Geral Extraordinária.**

São José do Calçado/ES, 13 de maio de 2026.

ÂNGELA MARIA MONTEIRO TAVARES
Administradora Provisória